

PORTARIA Nº 1461 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZAR o afastamento da servidora CARMEN SILVIA BANDEIRA COU-TINHO, Id Func nº 00045640/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT de Santarém- CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 14.08.2019 a 21.08.2019, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1462 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

INTERROMPER, 17 (dezesete) dias, a contar de 23/09/2019, do gozo de férias da servidora, DAYSE VIANA DE MURGUEITIO Fiscal de Receitas Estaduais-c, Id Func nº 5062721/2, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, concedidas através da PORTARIA Nº 1139 de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.945 de 07/08/2019, referentes ao exercício de 01/09/2018 a 31/08/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 04/11/2019 a 20/11/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1463 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 13/09/2019, do gozo de férias do servidor, ELI SOSINHO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, Id Func nº 5193249/2, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, transferidas através da PORTARIA Nº 775 de 10/06/2019, publicada no DOE nº 33.895 de 13/06/2019, referentes ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1464 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 23/09/2019, do gozo de férias do servidor, BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, Id Func nº 5914711/1, lotado na DAIF, concedidas através da PORTARIA Nº 1139 de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.944 de 07/08/2019, referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1465 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora JURACIRENE SO-ZINHO DE SANTANA, Id Func nº 3249719/1, Auxiliar de Administração, lotada na CERAT de Abaetetuba, do período de 09/09/2019 a 08/10/2019 para o período de 04/11/2019 a 03/12/2019, referente ao exercício de 12/07/2018 a 11/07/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1466 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor LINDEMBERG ALVINO DE ARAGÃO, Id Func nº 5128625/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais -c, lotado na CERAT de Marabá, do período de 02/09/2019 a 01/10/2019 para o período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 06/08/2018 a 05/08/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

ERRATA

PORTARIA Nº 1397 de 10/09/2019, pub. no DOE nº 33.983 de 17/09/2019.

Nome: TANIA MARA ALVES CORDOVEL

Onde se lê: no período de 01/10/2019 a 30/10/2019

Leia-se: no período de 30/09/2019 a 29/10/2019

ERRATA

PORTARIA Nº 1384 de 05/09/2019, pub. no DOE nº 33.978 de 12/09/2019.

Nome: AUGUSTO CESAR FREIRE FALCÃO

Onde se lê: triênio de 18/06/2000 a 17/06/2003

Leia-se: triênio de 18/06/2003 a 17/06/2006

ERRATA

PORTARIA Nº 1197 de 24/07/2019, pub. no DOE nº 33.934 de 29/07/2019.

Nome: MARLY TEREZA COUTINHO MOTA

Onde se lê: no período de 14/08/2019 a 12/09/2019

Leia-se: no período de 19/08/2019 a 17/09/2019

Protocolo: 476796

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1489 de 20 de setembro de 2019. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, nº 0559618101, COORDENADOR FAZENDÁRIO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo de participar de Evento Trilha de Fiscalização: curso "Contabilidade Empresarial", período de 22.09.2019 a 28.09.2019, trecho Redenção/ Marabá/ Belém/ Marabá/ Redenção.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1471 de 18 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33987, de 20/09/2019.

Servidor: ADILSON PAULINO DA SILVA

Onde se lê: AUTORIZAR 4 e 1/5 diárias

Leia - se: AUTORIZAR 2 e 1/5 diárias

Protocolo: 476485

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MAURICIO SANTOS COSTA, Insc. Est. nº 15.611.708-8, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 07/2019 a 07/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000864-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Matrícula: 0559922901

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DAE(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;

GNRE- GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 476471

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão do trabalho, referente a Ordem de Serviço de Rotina ou Pontual, por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: G R S JUNIOR EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.518.606-0

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032019920000065-4

Validade: 18/11/2019

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 476586

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812019510001423-0	812019390000796	DELICIO EDIR RIL	433514500-44
812019510001797-2	812019390001296	DANIELLY RIBEIRO	772589752-68

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 476595

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1439, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorroga o prazo de duração dos trabalhos de que trata a PORTARIA Nº 1251, de 02 de agosto de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável por estudar e estabelecer diretrizes de MVA e preço médio ao consumidor como base de cálculo do ICMS/ ST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 1251, de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 476594